



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 10 de dezembro de 2017
(OR. en)**

15630/17

WTO 312

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Primeiras conclusões do Conselho sobre a 11.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as primeiras conclusões do Conselho sobre a 11.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, adotadas pelo Conselho em 10 de dezembro de 2017.

Primeiras conclusões do Conselho
sobre a 11.ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio

1. Firme na sua convicção de que o comércio contribui para a criação de riqueza e emprego, a União Europeia está empenhada num sistema multilateral de comércio aberto e baseado em regras, com a OMC a desempenhar um papel central. A UE apoia um pacote ambicioso, mas realista e equilibrado, para a 11.ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (MC11), em Buenos Aires, e aguarda com expectativa que todos os membros da OMC deem um contributo construtivo e adequado, refletindo plenamente as suas capacidades. A UE resistirá a qualquer tentativa de minar ou enfraquecer o sistema multilateral, incluindo a resolução de diferendos, que constitui um dos seus pilares centrais. A UE está disposta a estudar formas de reforçar a OMC, nomeadamente as suas funções de negociação, acompanhamento e resolução de diferendos.

2. O Conselho apoia um bom resultado concreto em matéria de subsídios às atividades de pesca que vá para além da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (pesca INN) e que inclua regras claras.

3. O Conselho relembra que a proposta conjunta da UE e do Brasil sobre o apoio nacional à agricultura representa uma abordagem razoável e equilibrada para tratar a questão do apoio nacional e da detenção de reservas públicas para fins de segurança alimentar de uma forma abrangente. Para a UE, o apoio nacional à agricultura está estreitamente ligado à questão das reservas públicas para fins de segurança alimentar. O Conselho está disposto a apoiar resultados razoáveis e equilibrados nestes domínios e a ter em conta os pedidos dos países em desenvolvimento e, em particular, dos países menos desenvolvidos, sem prejuízo de debates atuais ou futuros sobre a política agrícola da UE.

4. O Conselho está também empenhado em realizar progressos na MC11 em matéria de comércio eletrónico, de regulamentação nacional dos serviços, de transparência e de boas práticas regulamentares relacionadas com as pequenas e médias empresas, de facilitação do investimento, bem como de MPME (micro, pequenas e médias empresas) e de restrições à exportação no setor da agricultura. O Conselho atribui também especial importância ao avanço dos debates na OMC sobre as subvenções horizontais. A este respeito, salienta a necessidade de estudar formas possíveis de avançar nestas questões específicas e congratula-se com as declarações conjuntas dos Membros interessados nestas questões que definem o caminho a seguir tendo em vista o aprofundamento dos debates multilaterais.

5. O Conselho apoia a Comissão nos seus esforços para que a Conferência seja coroada de êxito e aguarda com expectativa que se estabeleça uma boa coordenação entre os Estados-Membros e a Comissão na MC11. O Conselho avaliará os progressos efetuados tendo em vista alcançar um resultado equilibrado em consonância com as condições acima estabelecidas. Para o efeito, aguarda com expectativa as propostas da Comissão quanto às posições negociais da UE sobre os projetos de textos discutidos na OMC e aguarda com igual expectativa que a Comissão apresente os textos negociados na OMC, para que estes possam ser aprovados pelo Conselho, em nome da UE, antes da sua adoção definitiva pelos órgãos da OMC.

6. O Conselho congratula-se com a declaração conjunta sobre o comércio e o empoderamento económico das mulheres que será feita por ocasião da 11.ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio e que subscreve.
